

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 033/20

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 050/2020

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre modificações dos incisos III e IV do art. 8º, do art. 30 e do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.324, de 17 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (LDO 2021), conforme especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 050/20, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de novembro de 2020.

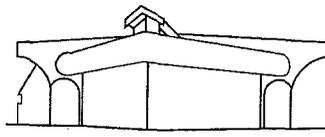
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente e Relator

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente

PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário

Of. Paraguaçu Paulista:
Protocolo: 039072
Data/Hora: 12/11/2020 09:58:03
Responsável:



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 050/2020

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre modificações dos incisos III e IV do art. 8º, do art. 30 e do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.324, de 17 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (LDO 2021), conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

O Projeto visa promover modificações nos nos Programas, Metas e Ações constantes do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.324, de 17 de julho de 2020 – LDO 2021, passando a incorporá-las.

Tais modificações se referem a inclusão de atividade e a alterações e inclusões de valores de atividades, projetos e operações especiais, conforme relacionadas no Anexo I do projeto.

Conforme expresso no art. 4º, as modificações propostas são necessárias e visam compatibilizar a LDO 2021 ao Projeto da Lei Orçamentária 2021 (Projeto de Lei nº 040/2020), em trâmite nesta Câmara Municipal, para dar-lhe suporte financeiro/orçamentário.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 050-2020, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Relator